



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 9

DECRETO Nº 70/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.712.589,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$62.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		62.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$80.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		80.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		100.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$52.200,00
01.110.0000.0502 GERAL		52.200,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		100.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
01.002.5.153.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.365.5.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$106.000,00
02.261.0000.0541 FUNDEB 70%		106.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		
06.003.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.005 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL		
06.005.8.244.7.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 9

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$537.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		537.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$392.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		392.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$45.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		45.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.003 - PROCURADORIA JURÍDICA		
01.003.4.121.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		15.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		60.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.100,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		15.100,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$7.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		7.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		
06.003.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$28.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		28.000,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
04.005.12.306.5.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$32.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		32.000,00

Sistema Contábil - Balanço Setorial - Usuário: andrea.maria - Emissão: 25/11/2025 às 10:27:47 - Impressão: d4b4f87c-17ad-4d4c-938d-a7e7715d4f6a



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 3 / 9

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		60.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$16.500,00
01.110.0000.0502 GERAL		16.500,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
01.212.0000.0656 01-212 - TESOURO - ENSINO INFANTIL		15.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$2.970,00
01.110.0000.0502 GERAL		2.970,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$67.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		67.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.212,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		10.212,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$60.000,00
05.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		60.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$104.000,00
05.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		104.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
04.005.12.306.5.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$30.000,00
05.110.0000.0546 FEDERAL GERAL		30.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$4.000,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		4.000,00

Sistema Contábil - Retha Sistemas - Usuário: andreaszina - Emissão: 26/11/2025 às 10:27:47 - Protocolo: dha6887c-12a1d4b5-938d4a2a771f4f5aaf



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 4 / 9

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		5.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.300,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.300,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		14.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$34.137,06
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		34.137,06
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$154.000,00
02.310.0000.0549 ESTADO SAUDE GERAL		154.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$60.000,00
05.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		60.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		
06.003.8.243.7.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$6.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		6.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$45.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		45.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$35.070,00
01.110.0000.0502 GERAL		35.070,00
03.000 - SERVIÇOS DE FINANÇAS		
03.001 - SETOR DE FINANÇAS		
03.001.28.128.3.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		R\$170.100,00
01.110.0000.0502 GERAL		170.100,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$67.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		67.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$537.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		537.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$392.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		392.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 5 / 9

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.000,00
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	45.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
01.110.0000.0502	(SF) - GERAL	30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$34.137,06
05.310.0000.0550	FEDERAL SAUDE GERAL	34.137,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$154.000,00
02.310.0000.0549	ESTADO SAUDE GERAL	154.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
05.800.0000.0000	SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
05.800.0000.0000	SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$104.000,00
05.800.0000.0000	SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	104.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SETOR DO FUNDEB		
04.002.12.365.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$106.000,00
02.261.0000.0541	FUNDEB 70%	106.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	35.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 - DEFESA CIVIL		
02.003.4.182.13.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	10.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	60.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$15.100,00
01.110.0000.0502	GERAL	15.100,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.121.2.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	5.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
08.003.6.181.15.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$80.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	80.000,00

Sistema Contábil - Retha Sistemas | Usuário: andreafranca | Emissão: 26/11/2025 às 10:27:47 | Protocolo: 4b9b87c-12e7-4d4b-928d-e2e7715d45a8



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 6 / 9

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$100.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		100.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		
06.003.8.243.7.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		15.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02.002.4.121.2.0002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$168.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		168.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 - DEFESA CIVIL		
02.003.4.182.13.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.100,00
01.110.0000.0502 GERAL		2.100,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.0005-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		20.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
01.002.5.153.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 - DEFESA CIVIL		
02.003.4.182.13.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$35.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		35.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$6.500,00
01.110.0000.0502 GERAL		6.500,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$16.500,00
01.110.0000.0502 GERAL		16.500,00

Sistema Contábil - Retha Sistemas | Usuário: andreasantina | Emissão: 25/11/2025 às 10:27:47 | Documento: dhah6R7n-12ed-ddh5-03Rde7a7715d4a6a6



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 7 / 9

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.500,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.500,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$7.300,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.300,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
01.002.5.153.2.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.000,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$12.500,00
01.110.0000.0502 GERAL		12.500,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$62.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		62.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 - DEFESA CIVIL		
02.003.4.182.13.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$17.200,00
01.110.0000.0502 GERAL		17.200,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
01.002.5.153.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
08.003.6.181.15.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		50.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.003 - PROCURADORIA JURÍDICA		
01.003.4.121.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		15.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		7.000,00

Sistema Contábil - Retha Sistemas | Usuário: anfrancina | Emissão: 26/11/2025 às 10:27:47 | Protocolo: dhah687c-17ad4dh6-9384a2a771545aaf



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 8 / 9

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
07.001 - S.E.R.M.	
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$28.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	28.000,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$3.500,00
01.110.0000.0502 GERAL	3.500,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.500,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	4.500,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO	
05.003.17.512.6.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.004 - CONSELHO TUTELAR	
01.004.8.243.14.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.970,00
01.110.0000.0502 GERAL	2.970,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.000,00
02.510.0000.0557 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	4.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$60.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL	60.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$5.712,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	5.712,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$35.070,00
01.110.0000.0502 GERAL	35.070,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.9.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$6.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	6.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.452.9.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$45.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	45.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.005 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.005.12.306.5.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$12.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 9 / 9

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2025.

RÓDRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL